



**DECRETO Nº 851, DE 07 DE JUNHO DE 2026**

*Dispõe sobre substituição de representante junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – Biênio 2024-2026 e dá outras providências.*

**JOÃO JORGE FADEL FILHO**, Prefeito do Município de Itararé, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e;

**Considerando** o disposto na Lei Municipal nº 3.610, de 13 de outubro de 2014, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA e suas alterações:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica alterada a representatividade da Associação de Pais e Amigos Excepcionais de Itararé – APAE, junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – Biênio 2024-2026, nomeado pelo Decreto nº 511, de 18 de julho de 2024, passando a integrar o mesmo a **Sra. Bruna Letícia de Almeida**, na qualidade de membro titular, em substituição ao **Sr. Paulo Henrique Antonio**, que cumprirá o restante do mandato do cargo de Presidente do Colegiado.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, aos 07 de julho de 2026.

**JOÃO JORGE FADEL FILHO**

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO – Publique-se e registre-se nos lugares costumeiros

**RONAN JOSÉ DA MATTA**

Secretário de Administração

